




ATA 001/2015

As quinze horas e vinte e três minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, devidamente nomeados pelo Decreto 2492/12 de 02 de abril de 2012 e suas alterações. Estiveram presentes os que aqui assinam. Eu, Presidente do FPMA dei início a reunião saudando a todos os presentes e logo após passei a palavra ao Contador Sr. Nelson Júnior. O mesmo principiou distribuindo aos Conselheiros cópias da tabela de valores devidos pelo Ente Federativo e não repassados ao FPMA. O valor total somam o montante de R\$193.574,70 (cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), que referem-se a Parte Patronal da competência de janeiro/2015 e 13º/2014 e a Parte Suplementar dos meses de novembro/2014, janeiro/2015 e 13º/2014. Passado o tempo para análise das informações, abriu-se o debate. O Sr. Mário Cezar imediatamente solicitou que fosse acionada a assessoria jurídica do FPMA para tratar do assunto, demonstrando também muita preocupação com o atual cenário e com o descaso do Ente Federativo com relação aos repasses. Novamente com a palavra o Contador Sr. Nelson Júnior sugeriu uma reunião com os Conselheiros e com a assessoria jurídica deste RPPS. A mesma foi imediatamente aceita e atribuído caráter emergencial para a sessão. Em seguida, apresentei três propostas que foram ofertadas ao FPMA, no que diz respeito a assessoria de investimentos financeiros e aplicações. As ofertas para contrato de um ano foram: Hiper Crédito (R\$7.440,00), Aplique (R\$7.200,00) e Crédito Mercado (R\$6.000,00). Por maioria absoluta a empresa Crédito Mercado foi escolhida para assessorar as aplicações e investimentos financeiros desta Entidade pelo próximo ano. Passada novamente a palavra para o Contador, o mesmo alertou a Presidente sobre os gastos com despesas administrativas do FPMA, que deverão ser mais econômicos ao decorrer do ano vigente. Portanto não havendo mais nada a tratar nesta sessão eu, Sra. Márcia Ribas Silva, presidente deste Fundo de Previdência lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinado por mim, pelos demais Conselheiros presentes e pelos convidados presentes. *****


Márcia Ribas da Silva
Presidente



Wilson Célso Batista Mudesto
Conselheiro Executivo


Sebastião Lopes
Conselheiro Inativo


Mario Cezar Macedo
Tesoureiro


Elizabet Laureano Miranda
Conselheira Ativo


Armando Urbano da Cruz
Conselheiro Ativo


Luis Henrique Macedo Teixeira
Conselheiro Legislativo


Nelson Carlos Gonçalves Cruz Júnior
Contador - FPMA

T I D Ã O

Certifico para os devidos efeitos, que este(a)

Ata foi autenticado(s) no QUADRO

DE AVISOS e a Ata digitalizada conforme § 2º do Art. 27 da Lei 834/12.

de Previdência Municipal de Araponga, de

acordo com o disposto no art. 28, da Lei 834/11,

alterada

Araponga, 06 de fevereiro de 2015.